



Câmara Municipal de Missal

PORTARIA Nº. 045/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo art. 39 da Resolução nº. 009/2007, Regimento Interno da Câmara Municipal de Missal,

RESOLVE

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de 04 (quatro) diárias aos vereadores **Elias Xavier de Andrade** titular do CPF nº. ***.861.0**-**, **Jair Francisco Rauber**, titular do CPF nº. ***.131.3**-**, **Maico Luzzi** titular do CPF nº. ***.895.7**-**e **Tarcisio Mascarello** titular do CPF nº. ***.236.4**-**, para participarem da 6ª Edição Seminário com o tema "Controle Interno e Externo" a ser realizado de 12 a 15 de agosto de 2025, em Curitiba, PR. Evento promovido pela ICAP- Instituto de Capacitação e Pesquisa LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob nº 04.727.713/0001-02.

Art. 2º - O transporte dos vereadores será realizado através do Veículo Oficial da Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, 8 de agosto de 2025.

Elias Xavier de Andrade

Presidente